



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 123 • Número 110 • São Paulo, sexta-feira, 14 de junho de 2013

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decretos

**DECRETO Nº 59.282,
DE 13 DE JUNHO DE 2013**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, imóveis localizados no Município de São Vicente, necessários às obras e serviços para a implantação de 2 (dois) viadutos e melhorias na Rodovia dos Imigrantes, SP-160, no trecho entre a Avenida Manoel de Abreu e a Rua Polydoro de Oliveira Bittencourt, do km 65+500m ao km 67+500m, que especifica e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis nº 2.786, de 21 de maio de 1956, nº 6.306, de 15 de dezembro de 1975, e nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978, **Decreta:**

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, por via amigável ou judicial, imóveis constituídos de terras e benfeitorias, de propriedade privada, necessários às obras e serviços para a implantação de 2 (dois) viadutos e melhorias na Rodovia dos Imigrantes, SP-160, do km 65+500m ao km 67+500m, trecho compreendido entre a Avenida Manoel de Abreu e a Rua Polydoro de Oliveira Bittencourt, no Município de São Vicente, devidamente caracterizados na planta número DE-SP0000160-066.068-000-D03/001, revisão "A" e seu respectivo memorial descritivo, constantes do Processo DER-263.940/01/DER/2013-SLT, com área total de 2.648,48m² (dois mil, seiscentos e quarenta e oito metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados), localizados no Município de São Vicente, imóveis esses a seguir descritos, com medidas limites e confrontações, a saber:

I - área "A" - a área "A" a ser declarada de utilidade pública, conforme planta nº DE-SP0000160-066.068-000-D02/001, está situada entre as estacas 32+12,00 e 33+18,49 (pista esquerda, sentido São Paulo - Praia Grande) do projeto executivo para a implantação de dois viadutos e melhorias na Rodovia dos Imigrantes, SP-160, do km 65+500m ao km 67+500m, trecho compreendido entre a Avenida Manoel de Abreu e a Rua Polydoro de Oliveira Bittencourt, no Município e Comarca de São Vicente, com 267,50m² (duzentos e sessenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e que consta pertencer a Onofre Inocente dos Santos, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas (UTM) N=7.350.135,86 e E=356.620,07 e pelos seguintes segmentos: "1-2" com azimute de 50º45'21" e distância de 10,72m; "2-3" com azimute de 142º16'00" e distância de 26,99m; "3-4" com azimute de 231º45'57" e distância de 10,80m e "4-1" com azimute de 322º10'52" e distância de 26,81m;

II - área "B" - a área "B" a ser declarada de utilidade pública, conforme planta nº DE-SP0000160-066.068-000-D02/002, está situada entre as estacas 40+11,33 e 41+16,95 (pista esquerda, sentido São Paulo - Praia Grande) do projeto executivo para a implantação de dois viadutos e melhorias na Rodovia dos Imigrantes, SP-160, do km 65+500m ao km 67+500m, trecho compreendido entre a Avenida Manoel de Abreu e a Rua Polydoro de Oliveira Bittencourt, no Município e Comarca de São Vicente, com 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e que consta pertencer a José Expedito Araújo e Maria da Conceição Garcia de Araújo tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas (UTM) N=7.350.012,71 e E=356.721,81 e pelos seguintes segmentos: "1-2" com azimute de 141º31'32" e distância de 25,00m; "2-3" com azimute de 229º02'38" e distância de 5,00m; "3-4" com azimute de 321º19'56" e distância de 11,28m; "4-5" com azimute de 323º42'23" e distância de 13,72m e "5-1" com azimute de 47º12'09" e distância de 5,00m;

III - área "C" - a área "C" a ser declarada de utilidade pública, conforme planta nº DE-SP0000160-066.068-000-D02/003, está situada entre as estacas 40+11,33 e 41+17,15 (pista esquerda, sentido São Paulo - Praia Grande) do projeto executivo para a implantação de dois viadutos na Rodovia dos Imigrantes, SP-160, no trecho entre a Avenida Manoel de Abreu e a Rua Polydoro de Oliveira Bittencourt, do km 65+500m ao km 67+500m, no Município e Comarca de São Vicente, com 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e que consta pertencer a José Expedito Araújo e Maria da Conceição Garcia de Araújo, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas (UTM) N=7.350.012,71 e E=356.721,81 e pelos seguintes segmentos: "1-2" com azimute de 55º15'50" e distância de 5,00m; "2-3" com azimute de 141º53'18" e distância de 25,00m; "3-4" com azimute de 232º07'30" e distância de 5,00m e "4-1" com azimute de 321º31'32" e distância de 25,00m;

IV - área "D" - a área "D" a ser declarada de utilidade pública, conforme planta nº DE-SP0000160-066.068-000-D02/004, está situada entre as estacas 9+2,89 e 13+6,95 (pista direita, sentido São Paulo - Praia Grande) do projeto executivo para a implantação de dois viadutos e melhorias na Rodovia dos Imigrantes, SP-160, do km 65+500m ao km 67+500m, trecho compreendido entre a Avenida Manoel de Abreu e a Rua Polydoro de Oliveira Bittencourt, no Município e Comarca de São

Vicente, com 513,01m² (quinhentos e treze metros quadrados e um decímetro quadrado) e que consta pertencer a Accacio Rubens Votta Franco e Rosângela Andrade Franco, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas (UTM) N=7.350.468,42 e E=356.282,71 e pelos seguintes segmentos: "1-2" com azimute de 83º06'16" e distância de 36,09m; "2-3" com raio de 2,17m e desenvolvimento de 1,14m; "3-4" com azimute de 143º19'55" e distância de 36,58m; "4-5" com azimute de 143º16'52" e distância de 34,39m; "5-6" com azimute de 227º30'31" e distância de 4,96m; "6-7" com azimute de 262º22'51" e distância de 2,73m; "7-8" com azimute de 323º08'09" e distância de 40,71m; "8-9" com raio de 48,35m e desenvolvimento de 30,40m e "9-1" com raio de 62,42m e desenvolvimento de 20,97m;

V - área "E" - a área "E" a ser declarada de utilidade pública, conforme planta nº DE-SP0000160-066.068-000-D02/005, está situada entre as estacas 6+8,32 e 10+3,53 (pista esquerda, sentido São Paulo - Praia Grande) do projeto executivo para a implantação de dois viadutos e melhorias na Rodovia dos Imigrantes, SP-160, do km 65+500m ao km 67+500m, trecho compreendido entre a Avenida Manoel de Abreu e a Rua Polydoro de Oliveira Bittencourt, no Município e Comarca de São Vicente, com 329,71m² (trezentos e vinte e nove metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados) e que consta pertencer a Uniproperties Empreendimentos Imobiliários Ltda. tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas (UTM) N=7.350.549,20 e E=356.299,47 e pelos seguintes segmentos: "1-2" com azimute de 138º29'39" e distância de 11,53m; "2-3" com raio de 82,00m e desenvolvimento de 72,97m; "3-4" com azimute de 262º06'14" e distância de 11,58m; "4-5" com raio de 85,00m e desenvolvimento de 21,45m; "5-6" com raio de 31,14m e desenvolvimento de 5,20m; "6-7" com raio de 9,62m e desenvolvimento de 1,67m e "7-1" com azimute de 321º56'45" e distância de 51,34m;

VI - área "F" - a área "F" a ser declarada de utilidade pública, conforme planta nº DE-SP0000160-066.068-000-D02/006, está situada entre as estacas 6+6,99 e 8+6,07 (pista direita, sentido São Paulo - Praia Grande) do projeto executivo para a implantação de dois viadutos e melhorias na Rodovia dos Imigrantes, SP-160, do km 65+500m ao km 67+500m, trecho compreendido entre a Avenida Manoel de Abreu e a Rua Polydoro de Oliveira Bittencourt, no Município e Comarca de São Vicente, com 468,30m² (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados e trinta decímetros quadrados) e que consta pertencer a Faustino Ferreira Filho, Maria Rosa Zanin Trevisan, Osvaldo Benedito Ferreira e Maria Teresa Maiello Ferreira tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas (UTM) N=7.350.529,14 e E=356.270,49 e pelos seguintes segmentos: "1-2" com azimute de 78º18'30" e distância de 2,94m; "2-3" com azimute de 136º34'52" e distância de 4,30m; "3-4" com azimute de 140º41'42" e distância de 36,45m; "4-5" com azimute de 241º59'36" e distância de 4,09m; "5-6" com azimute de 249º56'54" e distância de 7,85m; "6-7" com azimute de 260º39'13" e distância de 11,88m e "7-1" com azimute de 352º50'48" e distância de 35,00m;

VII - área "G" - a área "G" a ser declarada de utilidade pública, conforme planta nº DE-SP0000160-066.068-000-D02/007, está situada entre as estacas 7+4,48 e 7+17,54 (pista direita, sentido São Paulo - Praia Grande) do projeto executivo para a implantação de dois viadutos e melhorias na Rodovia dos Imigrantes, SP-160, do km 65+500m ao km 67+500m, trecho compreendido entre a Avenida Manoel de Abreu e a Rua Polydoro de Oliveira Bittencourt, no Município e Comarca de São Vicente, com 149,13m² (cento e quarenta e nove metros quadrados e treze decímetros quadrados) e que consta pertencer a S. B. Lança Transportes tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas (UTM) N=7.350.512,67 e E=356.272,56 e pelos seguintes segmentos: "1-2" com azimute de 172º50'48" e distância de 19,06m; "2-3" com azimute de 262º51'55" e distância de 26,36m e "3-1" com raio de 31,96m e desenvolvimento de 33,48m;

VIII - área "H" - a área "H" a ser declarada de utilidade pública, conforme planta nº DE-SP0000160-066.068-000-D02/008, está situada entre as estacas 11+8,53 e 14+6,79 (pista esquerda, sentido São Paulo - Praia Grande) do projeto executivo para a construção de dois viadutos e melhorias na Rodovia dos Imigrantes, SP-160, no trecho entre os km 65+250m e 67+600m, no Município e Comarca de São Vicente, com 622,00m² (seiscentos e vinte e dois metros quadrados) e que consta pertencer a Celso Santos Filho, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas (UTM) N=7.350.481,50 e E=356.376,24 e pelos seguintes segmentos: "1-2" com azimute de 82º07'30" e distância de 11,92m; "2-3" com azimute de 172º24'33" e distância de 35,00m; "3-4" com azimute de 172º27'57" e distância de 25,00m; "4-5" com azimute de 261º19'26" e distância de 0,95m; "5-6" com azimute de 262º06'57" e distância de 2,47m; "6-7" com azimute de 323º23'30" e distância de 21,23m; "7-8" com azimute de 352º29'12" e distância de 6,76m e "8-1" com azimute de 352º34'16" e distância de 34,92m;

IX - área "I" - a área "I" a ser declarada de utilidade pública, conforme planta nº DE-SP0000160-066.068-000-D02/011, está situada entre as estacas 11+14,31 e 12+9,61 (pista esquerda, sentido São Paulo - Praia Grande) do projeto executivo para a construção de dois viadutos e melhorias na Rodovia dos Imigrantes, SP-160, no trecho entre os km 65+250m e 67+600m, no Município e Comarca de São Vicente, com 48,83m² (quarenta e oito metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados) e que consta pertencer a Zeferino Quintas e Naziría Quintas, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas

(UTM) N=7.350.483,14 e E=356.388,03 e pelos seguintes segmentos: "1-2" com azimute de 82º21'38" e distância de 4,08m; "2-3" com azimute de 171º13'05" e distância de 5,88m; "3-4" com azimute de 192º07'04" e distância de 12,47m e "4-1" com azimute de 352º25'59" e distância de 17,54m.

Parágrafo único - Ficam excluídos da presente declaração de utilidade pública, os imóveis que pertençam a pessoas jurídicas de direito público que estejam abrangidos pelos perímetros descritos neste artigo.

Artigo 2º - Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de junho de 2013

GERALDO ALCKMIN

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Logística e Transportes

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 13 de junho de 2013.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 13-6-2013

No correio eletrônico SPDR, de 10-6-2013, sobre aprovação de convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, bem como do art. 1º do Dec. 55.249-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Alambari	Infraestrutura urbana nas Ruas Embaúba e Jequitibá	149.960,32
Andradina	Reforma do campo de futebol no Bairro Benfica	100.000,00
Angatuba	Infraestrutura urbana no Distrito do Bom Retiro	170.000,00
Aramina	Aquisição de máquina retroescavadeira	200.000,00
Caibatu	Aquisição de caminhão basculante	150.000,00
Cardoso	Infraestrutura urbana nas Ruas Romualdo F.Silva, Antonio Leiro, José Martins e Rua D	145.000,00
Floreal	Infraestrutura urbana - Pista de Caminhada	180.000,00
Ibiúna	Infraestrutura urbana-Estrada dos Machados	150.000,00
Itaporanga	Aquisição de caminhão	150.000,00
Itaporanga	Aquisição de caminhão poliguindaste	230.000,00
Piquete	Aquisição de caminhão basculante	220.000,00
Pontes Gestal	Aquisição de caminhão basculante trucado	220.000,00
Salmourão	Infraestrutura urbana: pavimentação asfáltica, guias e sarjetas em vias do município	230.000,00
Taciba	Término da Creche Municipal	150.000,00
Viradouro	Obras complementares no CCI	50.000,00
Votorantim	Infraestrutura urbana na Rua Paschoal Gerônimo Fornazari	270.000,00

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Convênio

Processo FUSSESP 55672/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil e esta pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP, e o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS - Objeto: A realização de cursos no âmbito do "Programa Escola de Qualificação Profissional", visando a capacitação e disseminação de conhecimento especializado para os setores de panificação, imagem pessoal e construção civil, com a finalidade de proporcionar a inclusão social - Valor do Convênio: R\$ 13.444.552,00, sendo R\$ 13.162.542,00 a serem repassados pelo FUSSESP ao Centro Paula Souza, em 05 (cinco) parcelas, conforme cronograma de desembolso e R\$ 282.010,00 a título de contrapartida do Centro Paula Souza, mediante ações mensuráveis economicamente - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do instrumento. - Data da Assinatura: 11-06-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 68120/2012 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Ouroeste, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Costura", para implantação e execução do Projeto "Escola de Moda" - Valor do Convênio: R\$ 50.246,90, sendo R\$ 5.405,00 pelo FUSSESP, relativos ao "Kit Costura" e R\$ 44.841,90 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 13-06-2013

Planejamento e Desenvolvimento Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Audiências Públicas

Lei Orçamentária Anual – LOA 2014

O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, visando assegurar a transparência requerida durante o processo de elaboração da Proposta Orçamentária 2014 e ainda em observância ao que recomenda a Lei de Responsabilidade Fiscal e o que é previsto no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2014 informa que realizará AUDIÊNCIAS PÚBLICAS presenciais, nas Regiões Administrativas e Metropolitanas do Estado de São Paulo.

Nesse sentido, convida toda a comunidade e seus representantes para participar das Audiências Públicas Regionais, que visam subsidiar a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2014.

As sugestões para a elaboração da LOA também poderão ser efetuadas por via eletrônica no site da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, no endereço: <http://www.planejamento.sp.gov.br>, disponível a partir da data de início das Audiências presenciais.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Regiões / Datas / Locais / Horário

Audiência: Barretos

Abrangência: Região Administrativa de Barretos

Data: 11/06/2013

Local: Rua 16, 730 – Centro – Município de Barretos

Câmara Municipal de Barretos

Horário: 14 h

Audiência: Franca

Abrangência: Região Administrativa de Franca

Data: 12/06/2013

Local: Rua Major Claudiano, 1488 – Centro - Município de Franca

Centro Integrado Regional de Governo - CIRG

Horário: 10 h

Audiência: Marília

Abrangência: Região Administrativa de Marília

Data: 18/06/2013

Local: Rua Araraquara, 315 – Município de Marília

Auditório do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP/Marília

Horário: 10 h

Audiência: Bauru

Abrangência: Região Administrativa de Bauru

Data: 19/06/2013

Local: Local: Avenida Cruzeiro do Sul, 13-15 - Município de Bauru

Auditório do DER

Horário: 10 h

Audiência: Central

Abrangência: Região Administrativa Central

Data: 20/06/2013

Local: Rua Riachuelo, 120 - Centro – Município de São Carlos

Auditório Superior da Associação Comercial e Industrial de São Carlos – ACISC

Horário: 10 h

Audiência: Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte

Abrangência: Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte

Data: 25/06/2013

Local: Avenida Jorge Tibiriçá, 849 – Centro - Município de Cruzeiro

Auditório da Associação Cívica Feminina

Horário: 10 h

Audiência: Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte

Abrangência: Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte

Data: 26/06/2013

Local: Rodovia Presidente Dutra - km 138 - Distrito de Eugenio de Melo - Município de São José dos Campos

Auditório da FATEC Prof. Jessen Vidal – Parque Tecnológico de São José dos Campos

Horário: 10 h

Audiência: Baixada Santista

Abrangência: Região Metropolitana da Baixada Santista

Data: 27/06/2013

Local: Rua Quinze de Novembro, 95 – Centro – Município de Santos

Auditório do Museu do Café

Horário: 10 h

As datas e locais das Audiências Públicas referentes às Regiões Administrativas de Araçatuba, Campinas e Ribeirão Preto e as Metropolitanas de São Paulo e Campinas serão objeto de publicação posterior.